



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0034/2017**

A finalidade deste projeto é de orientar e facilitar tanto ao pedestre quanto ao condutor de veículo a identificação, no início, final e durante o seu percurso em vias públicas, logradouros e obras de artes (viaduto, passarela, ponte, pontilhão e túnel, etc), tendo em vista que no deslocamento sobre as obras de artes municipais, não há como as identificar.

Via de regra a sua identificação existente encontram-se fixadas no exterior da estrutura, visível para àqueles que transitam por debaixo de um viaduto, passarela, pontilhão, não havendo uma placa denominativa dentro de um túnel, no início, no percurso ou final de um viaduto; de uma ponte ou pontilhão; ou apenas no seu início e final, dificultando a orientação de localização dos condutores de veículos e pedestres que transitam por estes ou por vezes permanecem "parados" no trânsito e por não encontrarem uma placa de denominação, sentem-se perdidos e desinformados. Este fato frequentemente acontece com os munícipes e, principalmente, com a população flutuante este projeto visa proporcionar uma localização e orientação adequada aos transeuntes.

Destarte, por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 146

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).